



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/88453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 185 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41795

Data: 22/10/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42582

PREVISÃO DE ENTREGA: 20/11/2024

Selo: PRENOT004851JXTS4DIZQ6SEO10

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 909.234.092-34 - GESICA SCATELBURY PAULA

Obs.: IN0110793C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de

parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

PAGO
Sem desconto
R\$ 90,24
SELO: R\$ 5,00
Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 19/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

Aa partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acdtulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

42582 e Código Verificador: 17602413

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0258 1010 0025 8111

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.810 - Série: 001
Emissão 28/10/2024 10:03:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242979086732 28/10/2024 10:03:47

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78380**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **22/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 29/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **LUIZA VITORIA DA SILVA E S**

Manaus, 22 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfco/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0256 1110 0025 8127

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.811 - Série: 001
Emissão 26/10/2024 10:04:02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242979087179 28/10/2024 10:04:04

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550305779, registrado na matrícula(s) nº(s). 6088, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GESICA SCANTELBURY PAULA, CPF: 909.224.092-34.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S8J5T-RJ4SE-SHVXF-C938U



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email anexo ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S8J5T-RJ4SE-SHVXF-C938U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

11930/2024 **VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: GESICA SCANTELBURY PAULA

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Legislação: LSI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729892524	23/09/2024	1/1	23/10/2024	23/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467375

Inscrição Cadastral: 16203541020007370

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.

TARUMÃ - BL-93 APTO-101, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.781,32

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 69.019-410 BL-93 APTO-101, RES VERONA PREMIUM, TARUMÃ, MANAUS/AM.

Valor da operação: R\$ 77.781,32.

Valor de avaliação: R\$ 126.033,33.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6088.

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.042974/2024




PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 11930/2024		Número do Processo 11209.12613.0.042974/2024		D.A.M. 1835790222/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729892524	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 23/10/2024		Data Avaliação 23/09/2024	
Inscrição	Adquirentia	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ				
1028072	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00350305000194	855021	GESÍDA SCANTELEURY PAULA	90922400234				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.781,32		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-93 APTO-101, RES VERONÁ PREMIUM TARUMÁ 6801						Matrícula do imóvel do IPTU 467375		Inscrição Cadastral 16203541020007370	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 6066		Livro do Registro de Imóveis 2-RG				Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1988.									
Observação: LET 2591/2019 - LET Nº 2.571 ITBI EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há habilitações pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM 05/06/2024. Descrição do(s) imóvel(ais): imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 69.019-410 BL-93 APTO-101, RES VERONÁ PREMIUM, TARUMÁ, MANAUS/AM. Valor da operação: R\$ 77.781,32. Valor de avaliação: R\$ 120.033,33.									
ITBI		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60					
Emissão: 23/09/2024						Usuário: LUCAS.GOIS			
CER28972309240848765991204						2.268,60R 1104			


 2.268,60R 1104
 CER28972309240848765991204

 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4DRGC-T4TBD-Z25VU-PPQ5X>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/7RY8C-3A9WA-VGF42-NX4EL>.

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago:

Autenticação

23, 09, 2024

Assinatura do responsável (carimbo)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG. FRANCÊSSES/AM
MATR. 047862-9
GERENTE DE VAREJO
VAREJO NOME: OTAVIO (Rubio)
120509050

DEF26972349240830224001203

2,268,307 1104

23/09/2024 15:51



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4DRGC-T4TBD-Z2SVU-PPQ5X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4DRGC-T4TBD-Z2SVU-PPQ5X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006088-49

MATRÍCULA

6.088

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 06/03/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 93, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal em m² = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)-

R-1/6088 - Manaus, 06 de março de 2012. Protocolo nº 8393, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 84, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006088-49

MATRÍCULA

6.088

FOLHA

01V

VERSO



ADQUIRENTE(S): GESICA SCATELBURY PAULA, brasileira, solteira, nascida em 21/06/1988, superv, inspet e ag vendas, portadora do RG n. 20334931-SSP/AM e do CPF n. 909.224.092-34, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$3.042,89 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente; R\$14.845,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$51.612,11 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ800425-06 - Protocolo 8393 - Livro 2 - Nº 6088 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 06/03/2012 11:05:24 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDA: R\$15.25 - Código de segurança: EC60-273C-47D1-B238 - Consulte a autenticação em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOVERNES GONCALVES LEITE).-

R-2/6088 - Manaus, 06 de março de 2012. Protocolo nº 8393, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): GESICA SCATELBURY PAULA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$51.612,11-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$372,88 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006088-49

MATRÍCULA

6.088

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

06/03/2012

evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.

CONDICÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800427-02 - Protocolo 8393 - Livro 2 - Nº 6088 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/03/2012 11:06:09 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 7BFC-B5D1-B013-3CBF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

Protocolo LJ: 35.179 de 13/05/2022.

AV-3/6.088 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 93, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465QND2N5UIYTE8IN55 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6088 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:07:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006088-49

MATRÍCULA
6.088

FOLHA
02V
VERSO

237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.parataseoam.com.br
AVERBADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.518 de 17/10/2024.

AV-4/6.088 - Manaus, 18 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante GESICA SCANTELBURY PAULA, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 29, 30 e 31/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. De que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465X8MEVCM394K30A35 - Protocolo 42518 - Livro 2 - Nº 6088 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/10/2024 13:44:16 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103,04 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34,35 -
Consulte a autenticidade em cidadao.parataseoam.com.br.

AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.582 de 22/10/2024.

R-5/6.088 - Manaus, 25 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: GESICA SCANTELBURY PAULA, anteriormente qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006088-49

MATRÍCULA
6.088

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

06/03/2012

Manaus,

dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e-2/6.088, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 11930/2024, Nosso Número: 11000003729892524, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE - JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465LTQWS4DBUK8CEO21 - Protocolo 42582 - Livro 2 - Nº 6088 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/10/2024 10:03:44 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044656QW9UJAEK06NZWY12 - Pedido: 76380 - Data/Hora de utilização: 28/10/2024 10:02:16 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 8028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-6440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41731

Data: 17/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42518

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/11/2024

Selo: PRENOT004465T1MVQN44YQ409Q26

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos 2º DUT 2024

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 909.224.092-34 - REGISTRO SCATELBURY SAULA

Obs.: IN01110793C

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

REGISTRO SCATELBURY SAULA

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$51.612,11

OFICIAL: R\$676,94

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEAEXT: R\$103,04

ISSQN: R\$34,35

FUNJEAEXT: R\$103,04

ISSQN: R\$34,35

Sem desconto

SELO: R\$4,00

Subtotal: R\$862,68

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/11/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42518 e Código Verificador: 10432202

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			676,94	676,94
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			103,04	103,04
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
	1 UN			34,35	34,35
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			34,35	34,35
8	SELO				
	1 UN			4,00	4,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0255 9010 0025 5915

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.590 - Série: 001
Emissão 18/10/2024 13:45:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização
113242968508202 18/10/2024 13:45:07

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/10/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550305779, do devedor **GESICA SCANTELBURY PAULA**, CPF: 909.224.092-34, registrado na matrícula nº 8088, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U8TA3-7AN7P-G8MAM-Y4U96



*** O documento pode conter assinaturas não ICP-Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U8TA3-7AN7P-G8MAM-Y4U96>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555503057790

Data Referência: 09/10/2024

Devedor: GESICA SCATELBURY PAULA

CPF/CNPJ: 909.224.092-34

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000

Prazo de Amortização Contratado: 300

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Prazo de Amortização Remanescente: 181

Data vencimento da última parcela do contrato: 20/10/2039

Custo Efetivo Total (CET): 5,08

Contribuição ao FGVS: 0,00

(CET): No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020.

Indexação: POUPANCA/FGTS NO SFH

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Utilização do FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Ord. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Ajustamento monetário	Saldo Devedor	Índice Correção
	20/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 51.812,11		Saldo Após: 0,00	
	20/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA														Número do DAMP: 539171557316	
	20/08/2010	30/08/2010	0,00	0,00	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	7,30	0,18	7,48	7,30	0,18	0,00	0,00	(0,00000000)
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	20/09/2010	20/09/2010	0,78	2,01	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	10,10	0,00	10,10	14,62	-4,51	0,78	3.210,61	1,00024557
	20/10/2010	20/10/2010	2,26	12,05	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	21,50	0,00	21,50	24,56	-2,97	2,26	3.210,61	1,00070108
	26/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.092,48		Saldo Após: 5.197,05	
	20/11/2010	22/11/2010	2,26	18,01	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	27,57	0,00	27,57	20,96	6,71	1,95	5.197,04	1,00037648
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.577,50		Saldo Após: 6.409,73	
	20/12/2010	27/12/2010	2,04	22,66	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	32,00	0,75	32,75	32,00	0,75	1,80	6.409,29	1,00025059
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.517,93		Saldo Após: 7.965,21	
	20/01/2011	31/01/2011	10,03	26,95	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	44,28	1,11	45,39	44,28	1,11	6,75	7.981,94	1,00059346
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.226,98		Saldo Após: 8.502,48	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	20/02/2011	21/02/2011	5,88	30,97	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	44,15	0,00	44,15	44,38	-4,43	4,23	6.300,99	1,00050872
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 667,65		Saldo Após: 9.242,37	
	20/03/2011	28/03/2011	4,76	34,21	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	46,27	1,10	47,37	48,27	1,10	3,86	6.241,48	1,00041867
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.423,05		Saldo Após: 10.331,00	
	20/04/2011	20/04/2011	12,45	38,53	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	58,27	1,98	60,25	58,60	4,65	11,91	10.330,52	1,00115313
	23/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.897,40		Saldo Após: 11.782,97	
	20/05/2011	30/05/2011	4,29	43,30	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	34,89	1,37	58,26	59,18	-3,02	3,88	11.782,57	1,00032986
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.903,63		Saldo Após: 13.170,42	
	20/06/2011	27/06/2011	19,67	47,03	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	74,00	1,73	75,73	74,00	1,73	11,28	13.152,02	1,00049537
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.035,34		Saldo Após: 14.847,59	
	20/07/2011	01/08/2011	15,78	53,12	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	75,18	1,87	76,15	76,18	1,97	10,87	14.843,10	1,00074210
	03/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.017,57		Saldo Após: 16.195,68	
	20/09/2011	29/09/2011	18,98	58,08	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	84,36	2,07	86,43	84,38	2,07	10,41	16.187,11	1,00054287
	31/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.123,35		Saldo Após: 18.602,89	
	20/10/2011	26/10/2011	37,07	66,56	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	110,93	2,54	113,47	110,93	2,54	20,64	18.592,66	1,00144322
	03/11/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.079,67		Saldo Após: 21.161,09	
	20/11/2011	21/11/2011	20,11	75,24	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	102,65	2,59	105,24	102,65	2,59	12,12	21.153,10	1,00057278
	31/11/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.762,08		Saldo Após: 23.212,63	
	20/12/2011	28/12/2011	13,86	84,41	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	105,67	2,51	108,18	105,67	2,51	9,57	23.208,25	1,00040290
	09/01/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.500,40		Saldo Após: 26.024,35	
	20/01/2012	26/01/2012	15,89	93,47	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	115,80	2,65	118,31	115,80	2,65	11,43	26.017,45	1,00032719
	28/01/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.658,05		Saldo Após: 29.976,06	
	20/02/2012	30/02/2012	38,22	105,41	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	138,30	3,44	142,37	138,93	3,44	18,00	29.989,94	1,00082439
	01/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.099,08		Saldo Após: 31.850,72	
	29/02/2012	03/03/2012	26,32	114,08	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	147,78	3,73	151,43	147,71	3,72	12,22	31.867,83	1,00054954
	20/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTADA															
	05/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.934,62		Saldo Após: 33.113,11	
	27/03/2012	29/03/2012	7,79	145,73	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	160,82	0,00	160,82	128,15	32,67	7,30	33.113,12	1,00023583
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.903,72		Saldo Após: 34.574,83	
	27/04/2012	30/04/2012	31,88	129,24	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	168,42	3,60	172,02	171,60	0,42	31,87	34.574,82	1,00092189

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.360,85		Saldo Após: 37.630,52	
	27/05/2012	28/05/2012	5,83	138,47	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	152,80	0,00	152,80	151,31	1,29	5,83	37.630,52	1,00018162
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.334,51		Saldo Após: 38.857,41	
	27/06/2012	29/06/2012	12,33	143,24	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	168,87	3,41	168,78	167,94	-1,18	12,32	38.857,40	1,00031888
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.768,72		Saldo Após: 39.547,96	
	27/07/2012	28/07/2012	6,80	147,83	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	154,83	0,00	154,83	152,38	-37,64	0,00	39.547,98	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.074,00		Saldo Após: 40.356,40	
	27/08/2012	04/09/2012	4,74	153,57	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	162,61	3,85	160,46	162,02	3,54	4,74	40.294,41	1,00011780
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.308,20		Saldo Após: 41.297,60	
	27/09/2012	01/10/2012	3,75	153,86	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	164,93	3,80	168,53	165,28	-3,25	3,75	41.281,61	1,00029094
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 570,41		Saldo Após: 41.810,67	
	27/10/2012	28/10/2012	0,00	158,28	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	163,58	0,00	163,58	163,08	-0,50	0,00	41.810,67	0,00000000
	06/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.113,16		Saldo Após: 42.662,54	
	27/11/2012	28/11/2012	0,00	159,03	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	166,33	0,00	166,33	166,34	0,01	0,00	42.662,54	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.258,80		Saldo Após: 43.925,72	
	27/12/2012	02/01/2013	0,00	162,75	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	170,06	3,86	173,81	166,78	-7,03	0,00	43.925,72	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.152,15		Saldo Após: 44.477,58	
	27/01/2013	28/01/2013	0,00	168,89	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	173,98	0,00	173,89	173,19	-0,30	0,00	44.477,58	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	166,79	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	174,09	3,88	177,97	203,75	25,78	0,00	44.477,58	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.540,21		Saldo Após: 45.808,37	
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	169,15	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	176,46	3,88	180,38	178,37	-2,01	0,00	45.808,37	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 619,61		Saldo Após: 46.133,90	
	27/04/2013	28/04/2013	0,00	172,22	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	179,62	0,00	178,82	179,07	0,45	0,00	46.132,90	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 883,08		Saldo Após: 46.865,64	
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	174,24	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	181,54	0,00	181,54	181,04	-0,50	0,00	46.865,64	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 670,40		Saldo Após: 47.169,68	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	176,44	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	183,74	8,83	182,57	183,24	0,33	0,00	47.168,69	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	176,88	5,48	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	184,18	6,31	190,49	205,83	15,14	0,00	47.188,88	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 328,88		Saldo Após: 47.422,52	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor PGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2013	25/08/2013	1,74	177,78	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	186,82	0,00	186,82	186,82	-7,87	1,73	47.951,28	1,00000000
	27/09/2013	30/09/2013	6,30	179,61	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	187,11	0,00	187,11	186,82	4,26	0,00	47.951,28	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 942,36		Saldo Após: 46.673,89	
	27/10/2013	28/10/2013	2,37	181,48	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	181,13	0,00	181,13	181,80	-0,73	2,38	46.673,89	1,00004867
	27/11/2013	18/05/2014	44,77	182,70	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	234,77	23,75	258,52	0,00	258,52	44,17	46.673,89	1,00009198
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 82,22		Saldo Após: 46.741,36	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 164,44		Saldo Após: 46.871,25	
	27/12/2013	18/05/2014	1,51	182,81	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	181,62	16,69	258,31	0,00	258,31	1,50	46.871,25	1,00003076
	27/01/2014	16/05/2014	24,14	183,35	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	214,79	15,55	230,34	0,00	230,34	24,15	46.871,25	1,00049419
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 280,32		Saldo Após: 49.623,95	
	25/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 717,80		Saldo Após: 50.673,42	
	27/02/2014	16/05/2014	2,58	185,29	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	186,11	11,19	207,30	0,00	207,30	2,58	50.673,42	1,00005093
	19/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 352,13		Saldo Após: 50.976,35	
	27/03/2014	16/05/2014	10,57	185,58	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	208,76	8,97	215,73	0,00	215,73	10,88	50.976,35	1,00021471
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 352,13		Saldo Após: 51.094,09	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 145,46		Saldo Após: 51.094,09	
	27/04/2014	16/05/2014	4,28	191,54	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	202,72	5,68	208,60	0,00	208,60	4,28	51.094,09	1,00008378
	09/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 240,34		Saldo Após: 51.287,38	
	27/05/2014	25/05/2014	14,12	192,11	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	219,53	7,33	220,76	215,09	4,77	14,12	51.287,38	1,00027644
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 280,83		Saldo Após: 51.514,44	
	27/06/2014	25/06/2014	35,68	193,20	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	227,18	0,00	227,18	224,08	3,08	26,08	51.514,44	1,00051759
	27/07/2014	09/05/2016	23,95	193,27	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	224,52	86,38	304,90	485,39	-160,38	23,94	51.514,44	1,00046478
	27/08/2014	27/08/2014	54,29	193,38	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	254,97	0,00	254,97	254,97	0,00	54,29	51.514,44	1,00105390
	15/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 82,23		Saldo Após: 51.598,05	
	27/09/2014	27/09/2014	10,35	193,38	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	211,03	0,00	211,03	211,03	0,00	10,33	51.598,05	1,00020034
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	45,06	193,66	5,48	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	246,02	0,00	246,02	246,02	0,00	45,06	51.598,05	1,00087335
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 208,71		Saldo Após: 51.771,76	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	20/11/2014	19/03/2021	172,71	169,93	4,35	0,00	5,76	0,00	0,00	0,00	288,40	350,92	639,32	0,00	639,32	28,02	51.627,01	1,00084127
2	20/12/2014	19/03/2021	172,57	183,69	5,64	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	373,73	448,50	822,23	0,00	822,23	24,93	51.479,37	1,00048296

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizada	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	20/01/2018	19/03/2021	172,57	193,38	5,63	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	373,37	441,15	614,40	0,00	614,40	54,20	51,361,01	1,00105265
4	20/02/2018	19/03/2021	172,57	192,77	5,60	0,00	7,44	0,00	0,00	0,00	372,78	433,90	604,68	0,00	604,68	45,09	51,333,53	1,00087783
5	20/03/2018	19/03/2021	172,57	192,16	5,61	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	372,19	427,50	599,68	0,00	599,68	4,60	51,308,97	1,00067688
6	20/04/2018	19/03/2021	172,57	191,75	5,61	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	371,79	420,11	591,86	0,00	591,86	66,17	50,963,17	1,00126581
7	20/05/2018	19/03/2021	172,58	191,32	5,60	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	371,29	412,99	584,28	0,00	584,28	54,73	50,848,39	1,00107397
8	20/06/2018	19/03/2021	172,57	190,89	5,60	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,85	405,74	576,86	0,00	576,86	66,62	50,731,40	1,00113304
9	20/07/2018	19/03/2021	172,57	190,58	5,59	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,88	398,31	568,86	0,00	568,86	91,89	50,680,80	1,00101280
10	20/08/2018	19/03/2021	174,05	190,27	5,61	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	371,89	392,09	563,84	0,00	563,84	118,74	50,593,50	1,00230499
11	20/09/2018	19/03/2021	174,06	190,07	5,60	0,00	7,42	0,00	0,00	0,00	371,54	384,53	556,07	0,00	556,07	54,43	50,513,90	1,00189983
12	20/10/2018	19/03/2021	174,04	189,87	5,60	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	371,25	377,13	548,36	0,00	548,36	96,88	50,436,84	1,00191888
13	20/11/2018	19/03/2021	174,04	189,48	5,59	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,82	369,69	540,81	0,00	540,81	90,28	50,353,09	1,00178002
14	20/12/2018	19/03/2021	174,04	189,07	5,58	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,51	362,70	533,21	0,00	533,21	65,29	50,244,33	1,00129664
15	20/01/2019	19/03/2021	174,04	188,65	5,58	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	370,25	355,31	525,39	0,00	525,39	113,30	50,183,33	1,00234988
16	20/02/2019	19/03/2021	174,05	188,43	5,58	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	369,87	348,06	517,98	0,00	517,98	66,24	50,075,62	1,00132005
17	20/03/2019	19/03/2021	174,04	187,97	5,57	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	369,39	341,49	510,89	0,00	510,89	49,34	49,949,40	1,00095887
18	20/04/2019	19/03/2021	174,04	187,72	5,57	0,00	7,37	0,00	0,00	0,00	368,13	334,05	503,18	0,00	503,18	64,27	49,883,64	1,00210778
19	20/05/2019	19/03/2021	174,04	187,31	5,56	0,00	7,36	0,00	0,00	0,00	368,71	327,25	495,96	0,00	495,96	63,02	49,774,82	1,00130368
20	20/06/2019	19/03/2021	174,04	186,95	5,55	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	368,54	320,22	488,57	0,00	488,57	76,39	49,675,88	1,00153294
21	20/07/2019	19/03/2021	174,04	186,67	5,55	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	368,06	313,12	481,18	0,00	481,18	100,47	49,604,32	1,00204278
22	20/08/2019	19/03/2021	177,78	186,32	5,60	0,00	7,42	0,00	0,00	0,00	371,82	306,31	480,85	0,00	480,85	87,59	49,509,93	1,00109064
23	20/09/2019	19/03/2021	177,78	186,13	5,60	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	371,32	301,81	475,13	0,00	475,13	225,98	49,405,15	1,00254489
24	20/10/2019	19/03/2021	177,78	185,79	5,59	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,85	294,91	466,39	0,00	466,39	77,68	49,355,24	1,00167478
25	20/11/2019	19/03/2021	177,78	185,39	5,59	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	370,58	288,65	458,01	0,00	458,01	70,02	49,285,48	1,00180108
26	20/12/2019	19/03/2021	177,79	184,97	5,58	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	370,15	281,37	451,52	0,00	451,52	70,32	49,141,01	1,00142708
27	20/01/2020	19/03/2021	177,78	184,65	5,58	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	369,82	274,38	444,21	0,00	444,21	90,84	49,042,00	1,00184874
28	20/02/2020	19/03/2021	177,79	184,29	5,57	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	369,48	267,51	438,99	0,00	438,99	83,38	48,967,70	1,00168880
29	20/03/2020	19/03/2021	177,78	183,89	5,56	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	369,81	261,78	430,58	0,00	430,58	14,77	48,894,70	1,00020174
30	20/04/2020	19/03/2021	177,78	183,29	5,56	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	369,44	255,08	423,50	0,00	423,50	74,13	48,791,06	1,00181009
31	20/05/2020	19/03/2021	177,79	182,82	5,55	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	369,78	248,28	417,02	0,00	417,02	0,00	48,523,28	0,00000000
32	20/06/2020	19/03/2021	177,79	182,10	5,54	0,00	7,37	0,00	0,00	0,00	369,22	240,00	410,32	0,00	410,32	37,07	48,382,36	1,00070414
33	20/07/2020	19/03/2021	177,79	181,53	5,53	0,00	7,36	0,00	0,00	0,00	368,94	236,30	403,63	0,00	403,63	25,93	48,230,69	1,00053977
34	20/08/2020	19/03/2021	180,62	180,98	5,56	0,00	7,36	0,00	0,00	0,00	368,96	232,58	401,84	0,00	401,84	30,03	48,030,10	1,00062294
35	20/09/2020	19/03/2021	180,63	180,39	5,55	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	368,37	228,38	394,05	0,00	394,05	24,47	47,923,04	1,00050901
36	20/10/2020	19/03/2021	180,62	179,72	5,54	0,00	7,34	0,00	0,00	0,00	367,68	220,37	388,53	0,00	388,53	0,00	47,743,31	0,00000000
37	20/11/2020	19/03/2021	180,62	179,03	5,53	0,00	7,33	0,00	0,00	0,00	368,98	215,08	382,04	0,00	382,04	0,00	47,562,89	0,00000000
38	20/12/2020	19/03/2021	180,63	178,38	5,53	0,00	7,31	0,00	0,00	0,00	368,36	209,41	375,71	0,00	375,71	0,00	47,382,35	0,00000000
39	20/01/2021	19/03/2021	180,63	177,68	5,51	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00	365,61	203,66	369,27	0,00	369,27	0,00	47,201,42	0,00000000
40	20/02/2021	19/03/2021	180,63	177,00	5,50	0,00	7,28	0,00	0,00	0,00	364,91	197,93	362,83	0,00	362,83	0,00	47,029,70	0,00000000
41	20/03/2021	19/03/2021	180,62	176,33	5,49	0,00	7,27	0,00	0,00	0,00	364,22	192,89	356,81	0,00	356,81	0,00	46,840,16	0,00000000
42	20/04/2021	19/03/2021	180,63	175,65	5,48	0,00	7,26	0,00	0,00	0,00	363,54	186,92	350,46	0,00	350,46	0,00	46,659,53	0,00000000
43	20/05/2021	19/03/2021	180,62	174,98	5,47	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	362,84	181,39	344,23	0,00	344,23	0,00	46,478,90	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizada	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	20/06/2018	18/03/2021	180,63	174,29	5,45	0,00	7,23	0,00	0,00	0,00	362,15	175,76	537,91	0,00	537,91	0,00	48.298,27	0,00000000
45	20/07/2018	18/03/2021	180,63	173,61	5,45	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	361,46	170,29	531,75	0,00	531,75	0,00	48.117,54	0,00000000
46	20/08/2018	18/03/2021	180,65	172,94	5,44	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	360,90	164,82	525,81	0,00	525,81	0,00	45.906,79	0,00000000
47	20/09/2018	18/03/2021	180,65	172,26	5,43	0,00	7,19	0,00	0,00	0,00	360,30	159,27	519,57	0,00	519,57	0,00	45.755,54	0,00000000
48	20/10/2018	18/03/2021	180,65	171,58	5,42	0,00	7,18	0,00	0,00	0,00	359,61	153,86	513,47	0,00	513,47	0,00	45.575,09	0,00000000
49	20/11/2018	18/03/2021	180,64	170,91	5,41	0,00	7,16	0,00	0,00	0,00	358,91	148,38	507,27	0,00	507,27	0,00	45.394,24	0,00000000
50	20/12/2018	18/03/2021	180,65	170,23	5,40	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	358,22	143,01	501,23	0,00	501,23	0,00	45.213,38	0,00000000
51	20/01/2019	18/03/2021	180,65	169,55	5,39	0,00	7,14	0,00	0,00	0,00	357,54	137,67	495,11	0,00	495,11	0,00	45.032,54	0,00000000
52	20/02/2019	18/03/2021	180,65	168,87	5,38	0,00	7,12	0,00	0,00	0,00	356,84	132,14	488,98	0,00	488,98	0,00	44.851,89	0,00000000
53	20/03/2019	18/03/2021	180,65	168,19	5,37	0,00	7,11	0,00	0,00	0,00	356,15	127,01	483,28	0,00	483,28	0,00	44.670,54	0,00000000
54	20/04/2019	18/03/2021	180,65	167,51	5,36	0,00	7,10	0,00	0,00	0,00	355,46	121,73	477,16	0,00	477,16	0,00	44.488,89	0,00000000
55	20/05/2019	18/03/2021	180,63	166,83	5,35	0,00	7,08	0,00	0,00	0,00	354,76	116,50	471,29	0,00	471,29	0,00	44.306,14	0,00000000
56	20/06/2019	18/03/2021	180,65	166,15	5,34	0,00	7,07	0,00	0,00	0,00	354,07	111,15	465,35	0,00	465,35	0,00	44.125,59	0,00000000
57	20/07/2019	18/03/2021	180,65	165,48	5,33	0,00	7,06	0,00	0,00	0,00	353,39	105,09	459,39	0,00	459,39	0,00	43.947,44	0,00000000
58	20/08/2019	18/03/2021	180,65	164,80	5,32	0,00	7,04	0,00	0,00	0,00	352,73	100,83	453,96	0,00	453,96	0,00	43.768,59	0,00000000
59	20/09/2019	18/03/2021	180,65	164,12	5,31	0,00	7,03	0,00	0,00	0,00	352,04	95,58	447,92	0,00	447,92	0,00	43.588,74	0,00000000
60	20/10/2019	18/03/2021	180,64	163,45	5,30	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	351,35	90,47	442,12	0,00	442,12	0,00	43.408,89	0,00000000
61	20/11/2019	18/03/2021	180,63	162,76	5,29	0,00	7,01	0,00	0,00	0,00	350,65	85,27	436,22	0,00	436,22	0,00	43.228,04	0,00000000
62	20/12/2019	18/03/2021	180,65	162,09	5,28	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	350,27	80,21	430,48	0,00	430,48	0,00	43.048,19	0,00000000
63	20/01/2020	18/03/2021	180,65	161,41	5,27	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	349,58	75,06	424,64	0,00	424,64	0,00	42.867,34	0,00000000
64	20/02/2020	18/03/2021	180,65	160,73	5,26	0,00	7,01	0,00	0,00	0,00	348,88	69,93	418,81	0,00	418,81	0,00	42.686,49	0,00000000
65	20/03/2020	18/03/2021	180,65	160,05	5,25	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	348,19	64,86	412,55	0,00	412,55	0,00	42.505,64	0,00000000
66	20/04/2020	18/03/2021	180,64	159,37	5,24	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	347,49	59,86	407,47	0,00	407,47	0,00	42.324,79	0,00000000
67	20/05/2020	18/03/2021	180,63	158,69	5,23	0,00	7,25	0,00	0,00	0,00	346,79	54,04	401,83	0,00	401,83	0,00	42.143,93	0,00000000
68	20/06/2020	18/03/2021	180,63	158,02	5,22	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	346,11	49,02	396,13	0,00	396,13	0,00	41.963,08	0,00000000
69	20/07/2020	18/03/2021	180,65	157,34	5,21	0,00	7,23	0,00	0,00	0,00	345,42	43,13	390,58	0,00	390,58	0,00	41.782,23	0,00000000
70	20/08/2020	18/03/2021	180,65	156,66	5,20	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	344,73	40,16	384,97	0,00	384,97	0,00	41.601,38	0,00000000
71	20/09/2020	18/03/2021	180,64	155,98	5,19	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	344,03	35,20	379,23	0,00	379,23	0,00	41.420,53	0,00000000
72	20/10/2020	18/03/2021	180,65	155,30	5,18	0,00	7,19	0,00	0,00	0,00	343,34	30,25	373,72	0,00	373,72	0,00	41.239,68	0,00000000
73	20/11/2020	18/03/2021	180,65	154,63	5,17	0,00	7,17	0,00	0,00	0,00	342,65	25,48	368,13	0,00	368,13	0,00	41.058,83	0,00000000
74	20/12/2020	18/03/2021	180,65	153,95	5,16	0,00	7,16	0,00	0,00	0,00	341,96	20,71	362,67	0,00	362,67	0,00	40.877,98	0,00000000
75	20/01/2021	18/03/2021	180,65	153,27	5,15	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	341,26	15,85	357,11	0,00	357,11	0,00	40.697,13	0,00000000
76	20/02/2021	18/03/2021	180,65	152,59	5,14	0,00	7,12	0,00	0,00	0,00	340,56	11,02	351,58	0,00	351,58	0,00	40.516,28	0,00000000
18/03/2021			NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO										Valor do Evento: R\$ 255,41		Saldo Devedor: R\$ 44.170,69			
77	20/03/2021	24/03/2021	-76,34	318,63	11,40	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	285,14	5,87	290,71	290,54	0,17	0,00	44.346,03	0,00000000
78	20/04/2021	24/04/2021	-75,63	316,81	11,40	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	285,13	5,80	290,93	290,69	0,25	0,00	44.321,67	0,00000000
79	20/05/2021	18/05/2021	-75,92	315,20	11,40	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	285,13	0,00	285,08	285,08	0,00	0,00	44.397,59	0,00000000
80	20/06/2021	11/06/2021	-76,21	316,48	11,41	0,00	14,87	0,00	0,00	0,00	286,14	0,00	285,14	285,07	0,07	0,00	44.473,63	0,00000000
81	20/07/2021	18/07/2021	-76,50	316,76	11,41	0,00	14,87	0,00	0,00	0,00	285,13	0,00	285,13	285,07	0,06	0,00	44.550,31	0,00000000
82	20/08/2021	23/08/2021	-76,79	317,05	11,42	0,00	14,88	0,00	0,00	0,00	285,14	0,00	285,14	285,08	0,07	0,00	44.627,11	0,00000000
83	20/09/2021	23/09/2021	388,18	317,38	11,57	0,00	15,09	0,00	0,00	0,00	723,63	0,00	723,63	723,16	0,48	0,00	44.238,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGIAB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS Unidade	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
84	30/10/2021	20/10/2021	388,18	315,80	11,54	0,00	15,06	0,00	0,00	0,00	716,14	0,00	716,14	716,17	0,46	0,00	88.850,73	0,00000000
85	30/11/2021	22/11/2021	388,18	314,48	11,32	0,00	15,03	0,00	0,00	0,00	717,65	0,00	717,66	717,10	0,47	0,00	88.462,54	0,00000000
86	30/12/2021	20/12/2021	388,18	312,88	11,40	0,00	14,88	0,00	0,00	0,00	718,16	0,00	718,16	718,11	0,46	0,00	88.074,35	0,00000000
87	30/01/2022	20/01/2022	388,18	311,08	11,47	0,00	14,96	0,00	0,00	0,00	714,83	68,73	781,56	708,57	72,99	40,53	82.726,70	1,00042784
88	30/02/2022	29/02/2022	388,18	310,42	11,43	0,00	14,94	0,00	0,00	0,00	713,64	55,02	768,66	0,00	768,66	53,02	82.388,54	1,00050474
89	30/03/2022	20/03/2022	388,18	308,98	11,43	0,00	14,91	0,00	0,00	0,00	712,04	46,83	758,88	0,00	758,88	0,00	82.060,30	0,00050500
90	30/04/2022	20/04/2022	388,18	307,80	11,41	0,00	14,88	0,00	0,00	0,00	710,66	38,06	748,72	0,00	748,72	79,82	81.881,81	1,00052101
91	30/05/2022	20/05/2022	388,18	306,51	11,39	0,00	14,86	0,00	0,00	0,00	709,55	29,40	738,95	0,00	738,95	45,31	81.348,58	1,00053475
92	30/06/2022	20/06/2022	388,18	305,50	11,37	0,00	14,83	0,00	0,00	0,00	708,57	0,00	708,57	0,00	708,57	135,21	81.086,08	1,00160320
NEGOCIADA PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																		
93	30/07/2022		407,89	317,34	11,89	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	740,42	0,00	740,43	0,00	0,00	-125,60	84.375,82	1,00148369
94	30/08/2022		407,89	318,93	11,86	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	740,65	0,00	740,65	0,00	0,00	137,61	84.105,64	1,00163098
95	30/09/2022		407,81	318,19	11,88	0,00	15,47	0,00	0,00	0,00	739,23	0,00	739,23	0,00	0,00	202,58	83.900,81	1,00340871
96	30/10/2022		407,80	318,20	11,85	0,00	15,46	0,00	0,00	0,00	738,26	0,00	738,26	0,00	0,00	151,42	83.644,44	1,00180481
97	30/11/2022		407,80	314,14	11,83	0,00	15,43	0,00	0,00	0,00	737,17	0,00	737,17	0,00	0,00	124,35	83.261,79	1,00148268
98	30/12/2022		407,61	313,07	11,83	0,00	15,41	0,00	0,00	0,00	736,09	0,00	736,09	0,00	0,00	100,00	83.079,79	1,00150684
99	30/01/2023		407,80	312,29	11,80	0,00	15,39	0,00	0,00	0,00	735,59	0,00	735,19	0,00	0,00	92,18	82.844,33	1,00307198
100	30/02/2023		407,61	311,31	11,79	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	734,30	0,00	734,30	0,00	0,00	117,43	82.605,14	1,00308118
101	30/03/2023		407,61	310,04	11,76	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00	732,98	0,00	732,98	0,00	0,00	68,55	82.370,09	1,00382981
102	30/04/2023		407,61	309,25	11,75	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	732,19	0,00	732,19	0,00	0,00	140,85	82.058,28	1,00359203
103	30/05/2023		407,00	307,98	11,73	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	730,88	0,00	730,88	0,00	0,00	87,28	81.718,01	1,00092080
104	30/06/2023		407,80	307,11	11,72	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	0,00	175,43	81.486,86	1,00214680
105	30/07/2023		407,61	306,10	11,70	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	728,58	0,00	728,58	0,00	0,00	146,58	81.235,83	1,00178994
106	30/08/2023		418,53	305,08	11,68	0,00	15,43	0,00	0,00	0,00	737,04	0,00	737,04	0,00	0,00	129,41	80.832,71	1,00158899
107	30/09/2023		416,54	304,17	11,61	0,00	15,41	0,00	0,00	0,00	736,12	0,00	736,12	0,00	0,00	174,81	80.695,09	1,00215487
108	30/10/2023		416,54	302,98	11,79	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	734,87	0,00	734,87	0,00	0,00	91,18	80.370,63	1,00112982
109	30/11/2023		416,53	301,71	11,77	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	733,60	0,00	733,60	0,00	0,00	84,84	80.036,95	1,00108889
110	30/12/2023		416,53	300,36	11,75	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	732,34	0,00	732,34	0,00	0,00	82,03	79.684,45	1,00077508
111	30/01/2024		416,54	298,02	11,73	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	730,88	0,00	730,88	0,00	0,00	54,58	79.322,90	1,00048988
112	30/02/2024		416,54	297,72	11,71	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	729,54	0,00	729,54	0,00	0,00	82,41	78.976,77	1,00047506
113	30/03/2024		416,63	296,19	11,88	0,00	15,24	0,00	0,00	0,00	727,86	0,00	727,86	0,00	0,00	8,30	78.585,44	1,00037080
114	30/04/2024		416,63	294,72	11,86	0,00	15,21	0,00	0,00	0,00	726,46	0,00	726,46	0,00	0,00	24,58	78.174,50	1,00050077
115	30/05/2024		416,54	293,45	11,84	0,00	15,18	0,00	0,00	0,00	725,17	0,00	725,17	0,00	0,00	75,58	77.836,34	1,00102311
116	30/06/2024		416,54	292,14	11,82	0,00	15,16	0,00	0,00	0,00	723,84	0,00	723,84	0,00	0,00	67,73	77.488,53	1,00087018
117	30/07/2024		416,53	290,70	11,80	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	722,35	0,00	722,35	0,00	0,00	38,26	77.101,29	1,00038481
118	30/08/2024		421,30	289,35	12,83	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	727,13	0,00	727,13	0,00	0,00	88,38	76.736,34	1,00073889
119	30/09/2024		421,31	287,30	12,80	0,00	16,44	0,00	0,00	0,00	725,71	0,00	725,71	0,00	0,00	54,22	76.383,86	1,00070060
120	30/10/2024		421,30	286,58	12,88	0,00	16,41	0,00	0,00	0,00	724,30	0,00	724,30	0,00	0,00	51,54	76.000,10	1,00067493
121	30/11/2024		422,68	285,00	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	724,20	0,00	724,20	0,00	0,00	0,00	75.577,42	0,00000000
122	30/12/2024		419,87	283,41	12,80	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	719,80	0,00	719,80	0,00	0,00	0,00	75.157,55	0,00000000
122	30/12/2024		419,87	281,84	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	718,23	0,00	718,23	0,00	0,00	0,00	74.737,66	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
123	20/01/2025		419,87	280,26	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	716,65	0,00	716,65	0,00	0,00	0,00	74.317,61	0,00000000
124	20/02/2025		419,87	278,69	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	715,08	0,00	715,08	0,00	0,00	0,00	73.997,94	0,00000000
125	20/03/2025		419,87	277,11	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	713,50	0,00	713,50	0,00	0,00	0,00	73.678,07	0,00000000
126	20/04/2025		419,87	275,54	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	711,93	0,00	711,93	0,00	0,00	0,00	73.358,20	0,00000000
127	20/05/2025		419,87	273,96	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	710,35	0,00	710,35	0,00	0,00	0,00	73.038,33	0,00000000
128	20/06/2025		419,87	272,39	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	708,78	0,00	708,78	0,00	0,00	0,00	72.718,46	0,00000000
129	20/07/2025		419,87	270,81	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	707,20	0,00	707,20	0,00	0,00	0,00	72.398,59	0,00000000
130	20/08/2025		419,87	269,24	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	705,63	0,00	705,63	0,00	0,00	0,00	72.078,73	0,00000000
131	20/09/2025		419,87	267,67	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	704,05	0,00	704,05	0,00	0,00	0,00	71.758,86	0,00000000
132	20/10/2025		419,87	266,09	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	702,48	0,00	702,48	0,00	0,00	0,00	71.438,99	0,00000000
133	20/11/2025		419,87	264,52	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	700,91	0,00	700,91	0,00	0,00	0,00	71.119,13	0,00000000
134	20/12/2025		419,87	262,94	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	699,33	0,00	699,33	0,00	0,00	0,00	70.799,26	0,00000000
135	20/01/2026		419,87	261,37	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	697,76	0,00	697,76	0,00	0,00	0,00	70.479,39	0,00000000
136	20/02/2026		419,87	259,79	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	696,19	0,00	696,19	0,00	0,00	0,00	70.159,53	0,00000000
137	20/03/2026		419,87	258,22	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	694,61	0,00	694,61	0,00	0,00	0,00	69.839,66	0,00000000
138	20/04/2026		419,87	256,64	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	693,03	0,00	693,03	0,00	0,00	0,00	69.519,79	0,00000000
139	20/05/2026		419,87	255,07	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	691,46	0,00	691,46	0,00	0,00	0,00	69.199,93	0,00000000
140	20/06/2026		419,87	253,49	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	689,88	0,00	689,88	0,00	0,00	0,00	68.880,06	0,00000000
141	20/07/2026		419,87	251,92	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	688,31	0,00	688,31	0,00	0,00	0,00	68.560,19	0,00000000
142	20/08/2026		419,87	250,35	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	686,74	0,00	686,74	0,00	0,00	0,00	68.240,33	0,00000000
143	20/09/2026		419,87	248,77	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	685,16	0,00	685,16	0,00	0,00	0,00	67.920,46	0,00000000
144	20/10/2026		419,87	247,20	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	683,59	0,00	683,59	0,00	0,00	0,00	67.600,59	0,00000000
145	20/11/2026		419,87	245,62	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	682,01	0,00	682,01	0,00	0,00	0,00	67.280,73	0,00000000
146	20/12/2026		419,87	244,05	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	680,44	0,00	680,44	0,00	0,00	0,00	66.960,86	0,00000000
147	20/01/2027		419,87	242,47	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	678,86	0,00	678,86	0,00	0,00	0,00	66.641,00	0,00000000
148	20/02/2027		419,87	240,90	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	677,29	0,00	677,29	0,00	0,00	0,00	66.321,13	0,00000000
149	20/03/2027		419,87	239,32	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	675,71	0,00	675,71	0,00	0,00	0,00	66.001,27	0,00000000
150	20/04/2027		419,87	237,75	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	674,14	0,00	674,14	0,00	0,00	0,00	65.681,40	0,00000000
151	20/05/2027		419,87	236,17	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	672,56	0,00	672,56	0,00	0,00	0,00	65.361,54	0,00000000
152	20/06/2027		419,87	234,60	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	670,99	0,00	670,99	0,00	0,00	0,00	65.041,67	0,00000000
153	20/07/2027		419,87	233,03	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	669,42	0,00	669,42	0,00	0,00	0,00	64.721,81	0,00000000
154	20/08/2027		419,87	231,45	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	667,84	0,00	667,84	0,00	0,00	0,00	64.401,94	0,00000000
155	20/09/2027		419,87	229,88	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	666,27	0,00	666,27	0,00	0,00	0,00	64.082,08	0,00000000
156	20/10/2027		419,87	228,30	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	664,69	0,00	664,69	0,00	0,00	0,00	63.762,21	0,00000000
157	20/11/2027		419,87	226,73	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	663,12	0,00	663,12	0,00	0,00	0,00	63.442,35	0,00000000
158	20/12/2027		419,87	225,15	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	661,54	0,00	661,54	0,00	0,00	0,00	63.122,48	0,00000000
159	20/01/2028		419,87	223,58	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	62.802,62	0,00000000
160	20/02/2028		419,87	222,00	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	658,43	0,00	658,43	0,00	0,00	0,00	62.482,75	0,00000000
161	20/03/2028		419,87	220,43	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	656,85	0,00	656,85	0,00	0,00	0,00	62.162,89	0,00000000
162	20/04/2028		419,87	218,86	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	655,28	0,00	655,28	0,00	0,00	0,00	61.843,02	0,00000000
163	20/05/2028		419,87	217,28	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	653,70	0,00	653,70	0,00	0,00	0,00	61.523,16	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
164	20/06/2028		419,87	215,71	12,90	0,00	16,82	0,00	0,00	0,00	852,10	0,00	852,10	0,00	0,00	0,00	57.126,14	0,00000000
165	29/07/2028		419,87	214,13	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	850,32	0,00	850,32	0,00	0,00	0,00	56.683,27	0,00000000
166	28/08/2028		419,87	212,56	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	848,95	0,00	848,95	0,00	0,00	0,00	56.263,40	0,00000000
167	26/09/2028		419,87	210,98	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	847,37	0,00	847,37	0,00	0,00	0,00	55.843,53	0,00000000
168	25/10/2028		419,87	209,41	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	845,80	0,00	845,80	0,00	0,00	0,00	55.423,66	0,00000000
169	20/11/2028		419,87	207,83	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	844,22	0,00	844,22	0,00	0,00	0,00	55.003,79	0,00000000
170	20/12/2028		419,87	206,26	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	842,65	0,00	842,65	0,00	0,00	0,00	54.583,92	0,00000000
171	20/01/2029		419,87	204,69	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	841,07	0,00	841,07	0,00	0,00	0,00	54.164,05	0,00000000
172	20/02/2029		419,87	203,11	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	839,50	0,00	839,50	0,00	0,00	0,00	53.744,18	0,00000000
173	20/03/2029		419,87	201,54	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	837,93	0,00	837,93	0,00	0,00	0,00	53.324,31	0,00000000
174	20/04/2029		419,87	199,96	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	836,35	0,00	836,35	0,00	0,00	0,00	52.904,44	0,00000000
175	20/05/2029		419,87	198,39	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	834,78	0,00	834,78	0,00	0,00	0,00	52.484,57	0,00000000
176	20/06/2029		419,87	196,81	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	833,20	0,00	833,20	0,00	0,00	0,00	52.064,70	0,00000000
177	20/07/2029		419,87	195,24	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	831,63	0,00	831,63	0,00	0,00	0,00	51.644,83	0,00000000
178	20/08/2029		419,87	193,66	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	830,05	0,00	830,05	0,00	0,00	0,00	51.224,96	0,00000000
179	20/09/2029		419,87	192,09	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	828,48	0,00	828,48	0,00	0,00	0,00	50.805,09	0,00000000
180	20/10/2029		419,87	190,51	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	826,90	0,00	826,90	0,00	0,00	0,00	50.385,22	0,00000000
181	20/11/2029		419,87	188,94	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	825,33	0,00	825,33	0,00	0,00	0,00	49.965,35	0,00000000
182	20/12/2029		419,87	187,37	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	823,75	0,00	823,75	0,00	0,00	0,00	49.545,48	0,00000000
183	20/01/2030		419,87	185,79	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	822,18	0,00	822,18	0,00	0,00	0,00	49.125,61	0,00000000
184	20/02/2030		419,87	184,22	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	820,61	0,00	820,61	0,00	0,00	0,00	48.705,74	0,00000000
185	20/03/2030		419,87	182,64	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	819,03	0,00	819,03	0,00	0,00	0,00	48.285,87	0,00000000
186	20/04/2030		419,87	181,07	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	817,46	0,00	817,46	0,00	0,00	0,00	47.865,99	0,00000000
187	20/05/2030		419,87	179,49	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	815,88	0,00	815,88	0,00	0,00	0,00	47.446,13	0,00000000
188	20/06/2030		419,87	177,92	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	814,31	0,00	814,31	0,00	0,00	0,00	47.026,26	0,00000000
189	20/07/2030		419,87	176,35	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	812,73	0,00	812,73	0,00	0,00	0,00	46.606,39	0,00000000
190	20/08/2030		419,87	174,77	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	811,16	0,00	811,16	0,00	0,00	0,00	46.186,52	0,00000000
191	20/09/2030		419,87	173,19	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	809,58	0,00	809,58	0,00	0,00	0,00	45.766,65	0,00000000
192	20/10/2030		419,87	171,62	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	808,01	0,00	808,01	0,00	0,00	0,00	45.346,78	0,00000000
193	20/11/2030		419,87	170,05	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	806,44	0,00	806,44	0,00	0,00	0,00	44.926,91	0,00000000
194	20/12/2030		419,87	168,47	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	804,86	0,00	804,86	0,00	0,00	0,00	44.507,04	0,00000000
195	20/01/2031		419,87	166,90	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	803,29	0,00	803,29	0,00	0,00	0,00	44.087,17	0,00000000
196	20/02/2031		419,87	165,32	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	801,71	0,00	801,71	0,00	0,00	0,00	43.667,30	0,00000000
197	20/03/2031		419,87	163,75	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	800,14	0,00	800,14	0,00	0,00	0,00	43.247,43	0,00000000
198	20/04/2031		419,87	162,17	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	798,56	0,00	798,56	0,00	0,00	0,00	42.827,56	0,00000000
199	20/05/2031		419,87	160,60	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	796,99	0,00	796,99	0,00	0,00	0,00	42.407,69	0,00000000
200	20/06/2031		419,87	159,02	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	795,41	0,00	795,41	0,00	0,00	0,00	41.987,82	0,00000000
201	20/07/2031		419,87	157,45	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	793,84	0,00	793,84	0,00	0,00	0,00	41.567,95	0,00000000
202	20/08/2031		419,87	155,87	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	792,26	0,00	792,26	0,00	0,00	0,00	41.148,08	0,00000000
203	20/09/2031		419,87	154,30	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	790,69	0,00	790,69	0,00	0,00	0,00	40.728,21	0,00000000
204	20/10/2031		419,87	152,73	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	789,12	0,00	789,12	0,00	0,00	0,00	40.308,34	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCV5	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
206	20/11/2031		419,87	151,16	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	587,54	0,00	587,54	0,00	0,00	0,00	30.886,47	0,00000000
206	20/12/2031		419,87	149,58	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	585,97	0,00	585,97	0,00	0,00	0,00	30.486,80	0,00000000
207	20/01/2032		419,87	148,00	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	584,39	0,00	584,39	0,00	0,00	0,00	29.046,73	0,00000000
208	20/02/2032		419,87	146,43	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	582,82	0,00	582,82	0,00	0,00	0,00	30.628,56	0,00000000
209	20/03/2032		419,87	144,85	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	581,24	0,00	581,24	0,00	0,00	0,00	30.228,99	0,00000000
210	20/04/2032		419,87	143,28	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	579,67	0,00	579,67	0,00	0,00	0,00	37.786,12	0,00000000
211	20/05/2032		419,87	141,70	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	578,09	0,00	578,09	0,00	0,00	0,00	37.286,35	0,00000000
212	20/06/2032		419,87	140,13	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	576,52	0,00	576,52	0,00	0,00	0,00	36.948,39	0,00000000
213	20/07/2032		419,87	138,56	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	574,95	0,00	574,95	0,00	0,00	0,00	36.626,51	0,00000000
214	20/08/2032		419,87	136,98	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	573,37	0,00	573,37	0,00	0,00	0,00	36.310,54	0,00000000
215	20/09/2032		419,87	135,41	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	571,80	0,00	571,80	0,00	0,00	0,00	36.008,77	0,00000000
216	20/10/2032		419,87	133,83	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	570,22	0,00	570,22	0,00	0,00	0,00	35.718,90	0,00000000
217	20/11/2032		419,87	132,26	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	568,65	0,00	568,65	0,00	0,00	0,00	35.438,16	0,00000000
218	20/12/2032		419,87	130,68	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	567,07	0,00	567,07	0,00	0,00	0,00	35.165,29	0,00000000
219	20/01/2033		419,87	129,11	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	565,50	0,00	565,50	0,00	0,00	0,00	34.899,42	0,00000000
220	20/02/2033		419,87	127,53	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	563,92	0,00	563,92	0,00	0,00	0,00	34.639,55	0,00000000
221	20/03/2033		419,87	125,96	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	562,35	0,00	562,35	0,00	0,00	0,00	34.384,68	0,00000000
222	20/04/2033		419,87	124,39	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	560,77	0,00	560,77	0,00	0,00	0,00	34.134,81	0,00000000
223	20/05/2033		419,87	122,81	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	559,20	0,00	559,20	0,00	0,00	0,00	33.889,94	0,00000000
224	20/06/2033		419,87	121,24	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	557,63	0,00	557,63	0,00	0,00	0,00	33.649,07	0,00000000
225	20/07/2033		419,87	119,66	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	556,05	0,00	556,05	0,00	0,00	0,00	33.412,20	0,00000000
226	20/08/2033		419,87	118,09	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	554,48	0,00	554,48	0,00	0,00	0,00	33.179,33	0,00000000
227	20/09/2033		419,87	116,51	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	552,90	0,00	552,90	0,00	0,00	0,00	32.950,46	0,00000000
228	20/10/2033		419,87	114,94	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	551,33	0,00	551,33	0,00	0,00	0,00	32.725,59	0,00000000
229	20/11/2033		419,87	113,36	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	549,75	0,00	549,75	0,00	0,00	0,00	32.504,72	0,00000000
230	20/12/2033		419,87	111,79	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	548,18	0,00	548,18	0,00	0,00	0,00	32.287,85	0,00000000
231	20/01/2034		419,87	110,21	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	546,61	0,00	546,61	0,00	0,00	0,00	32.074,98	0,00000000
232	20/02/2034		419,87	108,64	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	545,04	0,00	545,04	0,00	0,00	0,00	31.866,11	0,00000000
233	20/03/2034		419,87	107,06	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	543,46	0,00	543,46	0,00	0,00	0,00	31.661,24	0,00000000
234	20/04/2034		419,87	105,49	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	541,89	0,00	541,89	0,00	0,00	0,00	31.460,37	0,00000000
235	20/05/2034		419,87	103,92	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	540,32	0,00	540,32	0,00	0,00	0,00	31.263,50	0,00000000
236	20/06/2034		419,87	102,34	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	538,74	0,00	538,74	0,00	0,00	0,00	31.070,63	0,00000000
237	20/07/2034		419,87	100,77	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	537,17	0,00	537,17	0,00	0,00	0,00	30.881,76	0,00000000
238	20/08/2034		419,87	99,19	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	535,59	0,00	535,59	0,00	0,00	0,00	30.696,89	0,00000000
239	20/09/2034		419,87	97,62	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	534,02	0,00	534,02	0,00	0,00	0,00	30.515,02	0,00000000
240	20/10/2034		419,87	96,04	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	532,44	0,00	532,44	0,00	0,00	0,00	30.336,15	0,00000000
241	20/11/2034		419,87	94,47	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	530,87	0,00	530,87	0,00	0,00	0,00	30.160,28	0,00000000
242	20/12/2034		419,87	92,89	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	529,30	0,00	529,30	0,00	0,00	0,00	30.000,41	0,00000000
243	20/01/2035		419,87	91,32	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	527,72	0,00	527,72	0,00	0,00	0,00	29.846,54	0,00000000
244	20/02/2035		419,87	89,74	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	526,14	0,00	526,14	0,00	0,00	0,00	29.697,67	0,00000000
245	20/03/2035		419,87	88,17	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	524,57	0,00	524,57	0,00	0,00	0,00	29.553,80	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
346	20/04/2035		418,88	86,50	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	22.073,62	0,00000000
347	20/05/2035		418,88	86,02	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	521,42	0,00	521,42	0,00	0,00	0,00	22.263,74	0,00000000
348	20/06/2035		418,88	85,45	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	519,85	0,00	519,85	0,00	0,00	0,00	21.833,88	0,00000000
349	20/07/2035		418,88	84,87	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	518,27	0,00	518,27	0,00	0,00	0,00	21.411,98	0,00000000
350	20/08/2035		418,88	84,30	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	516,70	0,00	516,70	0,00	0,00	0,00	20.994,10	0,00000000
351	20/09/2035		418,88	83,72	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	515,12	0,00	515,12	0,00	0,00	0,00	20.574,22	0,00000000
352	20/10/2035		418,88	83,15	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	513,55	0,00	513,55	0,00	0,00	0,00	20.154,34	0,00000000
353	20/11/2035		418,88	82,57	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	511,97	0,00	511,97	0,00	0,00	0,00	19.734,46	0,00000000
354	20/12/2035		418,88	82,00	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	510,40	0,00	510,40	0,00	0,00	0,00	19.314,58	0,00000000
355	20/01/2036		418,88	81,42	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	508,82	0,00	508,82	0,00	0,00	0,00	18.894,70	0,00000000
356	20/02/2036		418,88	80,85	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	507,25	0,00	507,25	0,00	0,00	0,00	18.474,82	0,00000000
357	20/03/2036		418,88	80,28	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	505,68	0,00	505,68	0,00	0,00	0,00	18.054,94	0,00000000
358	20/04/2036		418,88	79,70	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	504,10	0,00	504,10	0,00	0,00	0,00	17.635,06	0,00000000
359	20/05/2036		418,88	79,13	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	502,53	0,00	502,53	0,00	0,00	0,00	17.215,18	0,00000000
360	20/06/2036		418,88	78,55	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	500,95	0,00	500,95	0,00	0,00	0,00	16.795,30	0,00000000
361	20/07/2036		418,88	77,98	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	499,38	0,00	499,38	0,00	0,00	0,00	16.375,42	0,00000000
362	20/08/2036		418,88	77,40	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	497,80	0,00	497,80	0,00	0,00	0,00	15.955,54	0,00000000
363	20/09/2036		418,88	76,83	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	496,23	0,00	496,23	0,00	0,00	0,00	15.535,66	0,00000000
364	20/10/2036		418,88	76,25	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	494,65	0,00	494,65	0,00	0,00	0,00	15.115,78	0,00000000
365	20/11/2036		418,88	75,68	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	493,08	0,00	493,08	0,00	0,00	0,00	14.695,90	0,00000000
366	20/12/2036		418,88	75,10	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	491,50	0,00	491,50	0,00	0,00	0,00	14.276,02	0,00000000
367	20/01/2037		418,88	74,53	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	489,93	0,00	489,93	0,00	0,00	0,00	13.856,14	0,00000000
368	20/02/2037		418,88	73,95	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	488,36	0,00	488,36	0,00	0,00	0,00	13.436,26	0,00000000
369	20/03/2037		418,88	73,38	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	486,78	0,00	486,78	0,00	0,00	0,00	13.016,38	0,00000000
370	20/04/2037		418,88	72,81	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	485,21	0,00	485,21	0,00	0,00	0,00	12.596,50	0,00000000
371	20/05/2037		418,88	72,23	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	483,63	0,00	483,63	0,00	0,00	0,00	12.176,62	0,00000000
372	20/06/2037		418,88	71,66	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	482,06	0,00	482,06	0,00	0,00	0,00	11.756,74	0,00000000
373	20/07/2037		418,88	71,08	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	480,48	0,00	480,48	0,00	0,00	0,00	11.336,86	0,00000000
374	20/08/2037		418,88	70,51	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	478,91	0,00	478,91	0,00	0,00	0,00	10.916,98	0,00000000
375	20/09/2037		418,88	69,93	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	477,33	0,00	477,33	0,00	0,00	0,00	10.497,10	0,00000000
376	20/10/2037		418,88	69,36	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	475,76	0,00	475,76	0,00	0,00	0,00	10.077,22	0,00000000
377	20/11/2037		418,88	68,78	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	474,18	0,00	474,18	0,00	0,00	0,00	9.657,34	0,00000000
378	20/12/2037		418,88	68,21	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	472,61	0,00	472,61	0,00	0,00	0,00	9.237,46	0,00000000
379	20/01/2038		418,88	67,64	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	471,04	0,00	471,04	0,00	0,00	0,00	8.817,58	0,00000000
380	20/02/2038		418,88	67,06	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	469,46	0,00	469,46	0,00	0,00	0,00	8.397,70	0,00000000
381	20/03/2038		418,88	66,49	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	467,89	0,00	467,89	0,00	0,00	0,00	7.977,82	0,00000000
382	20/04/2038		418,88	65,91	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	466,31	0,00	466,31	0,00	0,00	0,00	7.557,94	0,00000000
383	20/05/2038		418,88	65,34	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	464,74	0,00	464,74	0,00	0,00	0,00	7.138,06	0,00000000
384	20/06/2038		418,88	64,76	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	463,16	0,00	463,16	0,00	0,00	0,00	6.718,18	0,00000000
385	20/07/2038		418,88	64,19	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	461,59	0,00	461,59	0,00	0,00	0,00	6.298,30	0,00000000
386	20/08/2038		418,88	63,61	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	460,01	0,00	460,01	0,00	0,00	0,00	5.878,42	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Desvolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	30/09/2008		419,88	23,04	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	456,44	0,00	456,44	0,00	0,00	0,00	3.428,54	0,00000000
288	30/10/2008		419,88	20,46	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	456,86	0,00	456,86	0,00	0,00	0,00	3.038,66	0,00000000
289	30/11/2008		419,88	18,89	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	457,29	0,00	457,29	0,00	0,00	0,00	2.618,78	0,00000000
290	30/12/2008		419,88	17,32	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	457,72	0,00	457,72	0,00	0,00	0,00	2.198,90	0,00000000
291	30/01/2009		419,88	15,74	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	458,14	0,00	458,14	0,00	0,00	0,00	1.779,02	0,00000000
292	30/02/2009		419,88	14,17	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	458,57	0,00	458,57	0,00	0,00	0,00	1.359,14	0,00000000
293	30/03/2009		419,88	12,59	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	458,99	0,00	458,99	0,00	0,00	-0,00	939,26	0,00000000
294	30/04/2009		419,88	11,02	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	459,42	0,00	459,42	0,00	0,00	0,00	519,38	0,00000000
295	30/05/2009		419,88	9,44	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	459,84	0,00	459,84	0,00	0,00	0,00	99,50	0,00000000
296	30/06/2009		419,88	7,87	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	460,27	0,00	460,27	0,00	0,00	0,00	1.679,62	0,00000000
297	30/07/2009		419,88	6,29	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	460,69	0,00	460,69	0,00	0,00	0,00	1.259,74	0,00000000
298	30/08/2009		419,88	4,72	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	461,12	0,00	461,12	0,00	0,00	0,00	839,86	0,00000000
299	30/09/2009		419,88	3,14	12,90	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00	461,54	0,00	461,54	0,00	0,00	0,00	419,98	0,00000000
300	30/10/2009		419,88	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,55	0,00	461,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RY8C-3A9WA-VGF42-NX4EL

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7RY8C-3A9WA-VGF42-NX4EL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>